Escola Secundária Sebastião e Silva

Aviso n.º 2387/2008

Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para apresentar reclamação ao dirigente do serviço nos termos do artigo 96º do Decreto-Lei n.º 100/99.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos Ferreira Pereira Santos.*

Aviso n.º 2388/2008

Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para apresentar reclamação ao dirigente do serviço nos termos do artigo 96º do referido diploma.

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos Ferreira Pereira Santos.*

Escola Secundária de Vitorino Nemésio

Despacho (extracto) n.º 2545/2008

Por despacho de 15 de Maio de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referentes ao ano escolar de 2005-2006, dos docentes não pertencentes aos quadros, para a Escola Secundária de Vitorino Nemésio, código 400488:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Paulo Alexandre Domingos	330	2005-09-01
Maria Mónica Rodrigues Patrão	500	2005-09-23
Susana Cristina Rodrigues dos Santos	500	2005-09-26
Tânia Cristina Filipe Ferreira	510	2006-03-17
Manuel André Anastácio Alves e Pinho	520	2005-09-01
Alberto Cláudio Rodrigues Faria	600	2005-09-01
André Krus Ramos Chaves	620	2005-09-01
João Filipe Gouveia de Sousa Grade	620	2005-09-23
Luís Filipe Gama Barroso	Educ. Moral e Rel.Católica	2005-09-28

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Rodrigo Pinto da Cruz.*

Agrupamento de Escolas Zarco

Despacho n.º 2546/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados para o ano lectivo de 2006-2007 nos termos do ponto 2, artigo 6.º da Portaria n.º 367/98 de 29 de Junho e com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/2004 de 16 de Agosto, os contratos dos professores para este Agrupamento, abaixo indicados:

Nome	Código
Ana Filipa Fernandes Neto	210
Ana Paula da Silva Pinto	230
Eunice Maria dos Santos Faria	230
Fernanda Maria Brás Reis Rodrigues	210
Florentina Custódia Pascoal Ferreira	230
Isabel Margarida dos Santos Mogo	510
Jorge Alexandre de Sousa Mousinho	260
Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	EMRE
Nuno Filipe da Lança Mouga	240
Sérgio de Araújo Guerra Figueira	420

10 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Avis

Aviso n.º 2389/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Marco, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização das listas cabe aos funcionários e agentes deduzir reclamação ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

10 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Maria Costa Neves.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Portaria n.º 76/2008

A moradia António Bravo (Prémio Valmor — 1929) foi projectada pelo Arquitecto Pardal Monteiro por encomenda de Félix Ribeiro Lopes. É um edifício sólido, de qualidade e eficácia construtiva, onde se encontra em evidência uma evolução formal e estética que não é alheia às correntes internacionais, numa fase *art déco* daquele arquitecto.

A maior e mais exuberante de uma série de moradias urbanas que Pardal Monteiro projectou na segunda década do século XX para as Avenidas Novas de Lisboa e a única que ainda hoje existe. Esta moradia sobressai pela sua dimensão, relevos escultóricos de algumas cantarias, mísulas e floreiras, gradeamentos das janelas e sacadas, com motivos florais que complementam a decoração dos painéis e frisos de mosaicos das fachadas.

A tendência modernista, patente nas linhas simples e na sobriedade decorativa das obras de Pardal Monteiro, traduz-se aqui também na volumetria paralelepipédica, cuja aparência de "caixa" é reforçada pela reduzida expressão plástica da cobertura, o telhado de quatro águas, sem beiral, está escondido pela cornija de perfil rectilíneo. A linearidade da moradia é quebrada por uma varanda de canto ainda que integrada na estrutura cúbica. A fachada principal é revestida a cantaria. Por fim, é de ressaltar o rasgamento das janelas triplas, pormenor que Pardal Monteiro aplicou noutros projectos ao longo da sua vida.

A moradia António Bravo é um belo exemplar da arquitectura portuguesa do século XX que constitui um relevante testemunho com interesse cultural por reflectir valores patrimoniais, de memória, autenticidade, originalidade e exemplaridade do bem.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15º, no artigo 18º e no n.º 2 do artigo 28º, todos da lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo único

É classificada como imóvel de interesse público (IIP) a Moradia António Bravo, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 209, em Lisboa,